



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA
PRAÇA MARIA DIAS N.º 614 – CENTRO
CEP.: 15480-000 – FONE: (17) 3816-9600
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br
Orindiuva/SP

Termo de prorrogação do contrato formalizado entre o MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA e a Empresa MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA, tendo por objeto aquisição de patrulha mecanizada, para atender as demandas do setor de agricultura do município de Orindiúva, conforme convênio nº 799027/2013, com a União.

Em 02 de julho de 2015, na sede da Prefeitura Municipal de Orindiuva, localizada na Praça Maria Dias, n. 614, centro, na cidade de Orindiuva, Estado de São Paulo, compareceram as partes contratantes, de um lado o **MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.148.970/0001-77**, neste ato representada pelo Senhor Mauricio Bronca, Prefeito Municipal no efetivo exercício do cargo, e de outro lado, a Empresa **MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA**, estabelecida na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 111, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 00.010.126/0001-47, neste ato representado por seu Representante Legal, Senhor Iderval Aparecido de Oliveira, os quais resolvem, de pleno e comum acordo, prorrogar o contrato firmado na data de 06 de maio de 2015, tendo por objeto a aquisição de patrulha mecanizada, para atender as demandas do setor de agricultura do município de Orindiúva, conforme convênio nº 799027/2013, com a União, para que fique constando a prorrogação do prazo de vencimento do contrato, conforme segue.

Cláusula Única: nos termos do inciso II, parágrafo primeiro, do art. 2º, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa contratada se obriga a aceitar a prorrogação até 06 de setembro de 2015, do contrato ora prorrogado, mantidas todas as condições originalmente pactuadas.

E assim, ratificando todas as demais cláusulas do contrato aditado, firmam as partes o presente termo em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.


MAURICIO BRONCA
Contratante


MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA
Contratada

Testemunhas:


Nome: Jaqueline de Carvalho Oliveira
RG: 44.988.639-6


Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Quarta-feira, 15 de julho de 2015

Ano I | Edição nº 54

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Prorrogações

CNAE:4711-3/02 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

Protocolo: 65/2014 – Vencimento 02/07/2016

CEVS: 353420301-471-000007-1-0

Razão Social: K B MILHOMEM SUPERMERCADO – ME

End.: Av. Francisco Thomaz de Aquino, 667

Código Localizador: 8070HSSG

Extrato de Prorrogação Contratual

Contratante: MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA.
Contratado: MERCADÃO DE TRATORES RIO PRETO LTDA. Objeto: aquisição de patrulha mecanizada, para atender as demandas do setor de agricultura do município de Orindiúva, conforme convênio nº 799027/2013, com a União. Pregão Presencial n.º 05/2015. Contrato n. 52/2015. Referido contrato foi prorrogado até 06 de setembro de 2015, nos termos do art. 57, º1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e da cláusula 6º do presente contrato.

Código Localizador: AU76ZSGM

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Atos Administrativos

Licenciamentos

DEFERIMENTO:

Licença de Funcionamento Inicial:

CNAE:5611-2/03 – Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Protocolo: 40/2015 – Vencimento 29/06/2016

CEVS: 353420301-561-000042-1-9

Razão Social: ALVARO JOSE MARIN

End.: Av. Jose Fabio Garcez Novaes, 545

Licença de Funcionamento Inicial:



Publicação Oficial do Município
Localidade: Orindiúva
Data: 2015.07.15
05:47:46-4300